

MOÇÃO Nº 17.354/2014

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM
AO 53º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
AMÉLIA RODRIGUES, COMEMORADO DIA 20 DE
OUTUBRO.**

O Deputado Estadual infrafirmado, faz inserir na Ata dos Trabalhos desta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo ameliense em comemoração aos 53 anos de emancipação político-administrativa do município de Amélia Rodrigues, a ser comemorado dia 20 de outubro.

O município de Amélia Rodrigues foi criado em 1961, desmembrado de Santo Amaro, no Recôncavo baiano. Seu território pertencia à sesmária dos irmãos Luiz Vaz e Manoel Nunes Paiva, doada, em 1609, pelo Governador do Brasil, Dom Diogo de Menezes. Anos mais tarde, em 1622, as terras foram transferida por testamento ao Mosteiro de São Bento, situado na Cidade do Salvador. Nela, os monges beneditinos construíram o engenho São Bento de Inhatá, que se tornou o primeiro ponto povoado da região.

Em 1702, no local da sede municipal, mais tarde denominado Marucá, edificou-se a capela de Nossa Senhora da Lapa, formando-se o povoado Lapa, o qual desenvolveu-se em função da cultura da cana-de-açúcar. O arraial passou à sede de distrito em 1936, integrando o município de Santo Amaro. Em 1944, teve seu nome mudado para Traripe e em 1961 para Amélia Rodrigues, em homenagem à educadora e poetisa ali nascida.

Cabe ressaltar a história desta grande mulher baiana nascida na localidade. Amélia Augusta do Sacramento Rodrigues nasceu em 26 de maio de 1861 na Fazenda Campos, da freguesia de Oliveira dos Campinhos, quando a cidade que leva seu nome ainda pertencia a Santo Amaro e faleceu em Salvador, em 22 de agosto de 1926. Foi uma educadora, escritora, teatróloga e poetisa. Estudou com o Cônego Alexandrino do Prado e, depois, com Antônio Araújo Gomes de Sá e Manuel Rodrigues de Almeida, completando a sua formação no colégio então mantido por Cândida Álvares dos Santos.

Começou a lecionar no Arraial da Lapa e, posteriormente, em Santo Amaro, por oito anos. Em 1891 foi transferida para Salvador e lecionou no Colégio Central de Santo Antônio. Aposentada, retornou ao magistério de forma ainda mais dinâmica: fundou o Instituto Maternal Maria Auxiliadora, que mais tarde se transformou na Ação dos Expostos.

Prestamos homenagens e parabenizamos o Município de Amélia Rodrigues - e a esta ilustre baiana ali nascida - pela sua trajetória de crescimento econômico e desenvolvimento social, desejando ainda mais progresso para esse povo hospitaleiro, atuante e batalhador que tanto contribue para o crescimento e desenvolvimento da região.

As congratulações desta Assembleia Legislativa da Bahia ao povo ameliense.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal Antonio Carlos Paim Cardoso; ao Vice-Prefeito, Marcus Galvão Coutinho; na Prefeitura na Avenida Justiniano Silva, 98, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia. CEP: 44230-000 e ao presidente da Câmara Municipal e demais vereadores Dedê, Jurandy Pinto, Bilú, Verônica do Sindicato, Geo Galego, Di do Areal, Dr. Mario, Daniel Motorista, Toni Clecio, Bel, Cláudio Enfermeiro situada na Praça Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia. CEP: 44230-000.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2014

Deputado Tom Araújo